**PORTARIA Nº 12 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a constituição da comissão de Avaliação para Afastamento e Licença dos servidores Técnico-Administrativo em Educação conforme resolução IFMG Nº 053 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017. IFMG – *Campus* Sabará.**

A **Diretora Geral *PrÓ-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *- Campus* Sabará,** nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Constituir** Comissão Avaliação de Afastamento e Licença dos servidores Técnico-Administrativo em Educação do IFMG *Campus* Sabará, conforme designações abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Servidor** | **Cargo** |
| Deborah Leao Sousa Silva | Tecnólogo/Área Recursos Humanos |
| Glauco Douglas Moreira | Tecnologia de Informação |
| Alessandra Patrícia Morais da Silva | Auxiliar em Administração |

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Sabará.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt,**

Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus* Sabará.